



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **aquisição de um micro-ônibus de transporte sanitário eletivo, zero km, de acordo com o Termo de Compromisso sob nº 1505031712281745414, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA, com a empresa CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.466.697/0001-04, no valor total de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 31 de Outubro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal